



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAJÊDO

Parecer nº 6 da Comissão de Fazenda,  
referente ao Projeto nº 11, de auto-  
ria do Sr. Prefeito do Município. x

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto nº 11, de -  
autoria do Chefe do Poder Executivo, dispondo sobre a abertura de -  
um crédito especial de Cr\$ 17.400,00 destinado ao pagamento do con-  
sêrto geral feito no Caminhão da Prefeitura Municipal.

A Comissão de Fazenda e Orçamento de posse do projeto  
em aprêço, reuniu os seus membros para depois de estudos em tórno -  
da sua matéria, concluir pela deliberação abaixo:

Somos de parecer favorável a aprovação do Projeto nº  
11, integralmente.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento,  
em 18 de agosto de 1955.

*Francisco Manoel de Torres*  
Francisco Manoel de Tórres - Presidente.

*Manoel de Sousa Vilaça*  
Manoel de Sousa Vilaça - Relatôr

*Arlindo Ferreira da Silva*  
Arlindo Ferreira da Silva.



**APROVADO**



## CÂMARA MUNICIPAL DE LAJÊDO

Parecêr nº 5 da Comissão de Fazenda e Orçamento, referente ao Projeto nº 10, de autoria do Chefe do Poder Executivo.-

Foi presente a Comissão de Fazenda e Orçamento o projeto nº 10, de autoria do Sr. Prefeito do Município, dispondo sobre a abertura de um crédito especial, destinado ao pagamento das despesas efetuadas com as comemorações do dia 19 de Maio próximo findo.

Esta comissão reunida para deliberar sobre o assunto, após detalhado estudo concluiu pelo seguinte:

Somos de parecer favorável a aprovação do Projeto nº 10, integralmente.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento, em 18 de agosto de 1955.

*Francisco Manoel de Torres*  
Francisco Manoel de Tôrres - Presidente.

*Manoel de Sousa Vilaça*  
Manoel de Sousa Vilaça - Relatôr

*Arlindo Ferreira da Silva*  
Arlindo Ferreira da Silva.



**APROVADO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAJÊDO

PARECER Nº 4 DA COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO, REFERENTE AO PROJETO Nº 9, DE AUTORIA DO SR. PREFEITO MUNICIPAL. xxx

Foi encaminhado a esta Comissão, o Projeto nº 9, de -  
autoria do Poder Executivo do Município, dispondo sobre a abertura  
de um crédito especial de Cr\$ 2.500,00 destinado ao pagamento da ca-  
sa do Sr. Cassimiro Antonio da Silva, localizada à Av. Governadôr A-  
gamenom, desta cidade, indenizada pela Prefeitura para o fim de alar-  
gamento daquela artéria.

Depois de minuciôso estudo, a Comissão de Fazenda e  
Orçamento pela unânimidade dos seus membros, resolveu pela seguinte  
decisão:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A APROVAÇÃO DO PROJETO Nº  
9, NA INTEGRA.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento,  
em 18 de agosto de 1955.

*Francisco Manoel de Torres*

Francisco Manoel de Tórres - Presidente

*Manoel de Sousa Vilaça*

Manoel de Sousa Vilaça - Relatôr

*Arlindo Ferreira da Silva*

Arlindo Ferreira da Silva .



**APROVADO**



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal do Lajêdo

PARECER Nº 3 DA COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO,  
REFERENTE AO PROJETO Nº 3 DE AUTORIA DO PREFEITO  
DESTE MUNICIPIO. xxx

Para emitir parecer, foi encaminhado à Comissão de Fazenda e Orçamento da Câmara Municipal, o Projeto nº 3, de autoria do Poder Executivo, dispondo sobre a abertura de um Crédito Especial de Cr\$ 15.561,10 destinado a escrituração de vários documentos sem verbas no Orçamento de 1954 mas, que foram pagos e aguardam os seus lançamentos nos livros competentes da Prefeitura.

Esta Comissão, depois de reunida e apreciar a matéria que envolve o projeto em aprêço, resolveu pela decisão seguinte:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À SUA APROVAÇÃO, NA ÍNTEGRA.

oooooooooooo

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento, -  
em 4 de Março de 1955.

*Francisco Manoel de Torres*

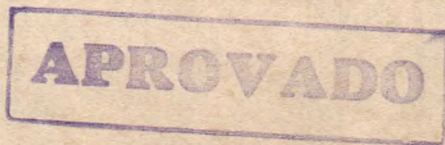
Francisco Manoel de Tôrres - Presidente

*Manoel de Sousa Vilaça*

Manoel de Sousa Vilaça - Relatôr

*Eurico Medeiros do Amaral*

Eurico Medeiros do Amaral - Vereadôr.





ESTADO DE PERNAMBUCO  
Câmara Municipal do Lajêdo

PARECER Nº 2 DA COMISSÃO DE FAZENDA E ORÇAMENTO,  
REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CHEFE DO PO-  
DER EXECUTIVO, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1954

Foi presente à Comissão de Fazenda e Orçamento, a prestação de contas do Prefeito Municipal, referente ao ano de 1954. Esta Comissão tendo de pronunciar-se a seu respeito, reuniu-se para este fim, fazendo uma apreciação detalhada em sua vasta e complicada matéria, concluindo pela resolução seguinte:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DA MESMA, INTEGRALMENTE.

A prestação de contas, está composta de um vasto Documento de 14 peças, informando com clareza e exatidão matemática o movimento financeiro do exercício de 1954. Destas 14 peças salientam-se as de nº 1 e 2, correspondentes a RECEITA e DESPESA, respectivamente.

A Receita do Município de Lajêdo, em 1954 atingiu a importância exata de Cr\$ 1.251.355,50 inclusive Receita Extra-Orçamentária. Por sua vez, a Despesa elevou-se a soma de Cr\$ 1.252.177,60. Sendo a Lei Orçamentária deste Município no exercício último passado estimada em Cr\$ 900.000,00 e, verificando-se uma Arrecadação de Cr\$ ... 1.251.355,50 constatou-se com estes números um "SUPERAVIT" de Cr\$ ... 351.355,50.

Ainda convem mencionar que, comparando-se a RECEITA - com a DESPESA, observa-se um "DEFICIT" de Cr\$ 822,10. Subtraindo-se - este "Deficit" do Saldo de 1953, cujo total foi de Cr\$ 524.389,00 constatou-se um SALDO em coíre de Cr\$ 523.566,90 em 31 de Dezembro de 1954.

Outros detalhes interessantes tivemos oportunidade de observar, comprovando a grande capacidade administrativa do atual Prefeito que tudo vem fazendo pelo progresso do Município, aplicando com grande senso de justiça e espírito público as verbas municipais. Esta a razão, porque somos favoráveis a aprovação integral deste valioso e importantíssimo documento que é a Prestação de Contas de 1954.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento, -  
em 4 de Março de 1955.

*Francisco Manoel de Torres*

Francisco Manoel de Torres - Presidente

*Eurico Medeiros do Amaral*

Eurico Medeiros do Amaral - Relator

*Manoel de Sousa Viçosa*

Manoel de Sousa Viçosa - Vereador.

COMISSÃO DE FAZENDA  
E ORÇAMENTO

APROVADO



ESTADO DE PERNAMBUCO  
Câmara Municipal do Lajêdo

PARECER Nº 1 DA COMISSÃO DE FAZENDA ORÇAMENTO,  
REFERENTE AO PROJETO Nº 1, DE AUTORIA DO VEREA-  
DOR WELLINGTON ROLEMBERG BARFETO. XXXXXXXXXXXXXXX

A Comissão de Fazenda e Orçamento, tendo presente o Projeto nº 1, de autoria do vereador Wellington Barrêto, dispõdo sobre um auxilio por parte do Poder Executivo ao Carnaval d'este ano, patrocinado pelo Clube Diversional de Lajêdo, na importancia de Cr\$ 2.000,00 - depois de reunida e fazer um estudo minucioso em sua matéria, e levando em conta o Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e - Assistencia Pública e Social, resolveu pela seguinte resolução:

Somos de parecer favorável a aprovação do Projeto nº 1, integralmente.

Sala das Sessões da Comissão de Fazenda e Orçamento, em  
15 de Fevereiro de 1955.

*Francisco Manoel de Torres*

Francisco Manoel de Torres - Presidente

*Manoel de Sousa Vilaça*

Manoel de Sousa Vilaça - Relatör

*Eurico Medeiros do Amaral*

Eurico Medeiros do Amaral



**APROVADO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAJÊDO

PARECER Nº 4 DA COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANIS-  
MO E SERVIÇOS MUNICIPAIS, REFERENTE AO PROJETO Nº -  
5, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ATANÁZIO DE MORAIS.

Foi encaminhado à Comissão de Viação, Obras, Urbanis-  
mo e Serviços Municipais, o Projeto nº 5, de autoria do vereador José  
Atanázio de Moraes, regulando o trânsito de veículos de tração animal  
nesta cidade.

Esta Comissão com a grande responsabilidade de delibe-  
rar ao seu respeito, visto o mesmo envolver matéria de grande interê-  
se para a Administração Municipal e para grande parte do povo deste -  
Município, reuniu-se e estudou o projeto em aprêço, resolvendo pela -  
seguinte decisão:

Em virtude de não concordar com o Art. II, apresenta  
ao mesmo a seguinte emenda:

## EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 5

Art. II - O livre trânsito não será permitido nas seguintes ar-  
térias, desta cidade:

Praça Santo-Antonio - Rua José Pereira de Carvalho -  
Avenida Governadôr Agamenom - Rua Barão Cazuza - Rua  
Perpétuo Socôrro - Trav. Perpétuo Socôrro - Rua Major  
Capitú, (trêcho calçado) - Rua 19 de Maio, (trêcho -  
calçado) - Rua Duque de Caxias, (trêcho calçado) - e  
Praça Simpliciano Cardôso.

Parág. Único - O trânsito será permitido nos seguintes cruzamen-  
tos:

Rua 7 de Setembro com a Avenida Gov. Agamenom -  
Praça Simpliciano Cardôso com a Rua 7 de Setembro  
- Travessa Perpétuo Socôrro com a Trav. 7 de Se-  
tembre - Trav. Governadôr Agamenom com a Rua Ba-  
rão Cazuza - e Avenida Gov. Agamenom com a Trav.  
que vai para os caldeirões d'água.

Os demais artigos do projeto em aprêço merecem o aca-  
tamento dos membros desta Comissão, que entende ter cumprido a sua -  
missão da maneira mais justa possível, atendendo os interesses das -  
duas partes: - cidade e povo.

Sla. das Sessões da C. V. O. U. S. M., em 10 de Junho  
de 1955.

*Manoel de Sousa Vilaça*  
Manoel de Sousa Vilaça - Presidente

*Francisco Manoel de Torres*  
Francisco Manoel de Torres - Relatôr

*José Jordão Sobrinho*  
José Jordão Sobrinho.

**APROVADO**





# CÂMARA MUNICIPAL DE LAJÊDO

PARECER Nº 3 DA COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E -  
SERVIÇOS MUNICIPAIS, REFERENTE AO PROJETO Nº 6, DE AUTO-  
RIA DO VEREADOR ARLINDO FERREIRA DA SILVA - XXXXXXXXXXXXX

Foi enviado à Comissão de Viação, Obras, Urbanismo e Ser-  
viços Municipais, o Projeto nº 6, dispondo sobre a desapropriação -  
de uma casa do Sr. Manoel Pereira da Mata, localizada no meio da -  
Travessa 7 de Setembro, desta cidade.

Esta Comissão, reunida para emitir Parecêr, depois de fa-  
zer um estudo detalhado sobre a sua matéria, resolveu pela seguinte  
decisão:

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO, INTEGRALMENTE.

oooooooooooooooooooooooooooo

Sla. das Sessões da Comissão de Viação, Obras, Urbanismo e  
Serviços Municipais, em 10 de Junho de 1955.

Manoel de Sousa Vilaça  
Manoel de Sousa Vilaça - Presidente.

José Jordão Sobrinho  
José Jordão Sobrinho - Relatôr.

Francisco Manoel de Torres  
Francisco Manoel de Torres.

**APROVADO**





## CÂMARA MUNICIPAL DE LAJÊDO

PARECER Nº 2 DA COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E -  
SERVIÇOS MUNICIPAIS, REFERENTE AO PROJETO Nº 4, DE AUTO-  
RIA DO VEREADOR ARLINDO FERREIRA DA SILVA. xxxxxxxxxxxxxx

Foi presente à Comissão de Viação, Obras, Urbanismo e Serviços Municipais, o Projeto nº 4, de autoria do vereador Arlindo Ferreira da Silva, autorizando o Prefeito Municipal a doar à Matriz de Santo Antonio, desta cidade, uma faixa de terra, contígua a mesma, medindo quatro e meio de largura por trinta e nove metros de comprimento.

Esta Comissão, de posse do Projeto em aprêço, depois de reunida e fazer um estudo minucioso sobre a sua finalidade, concluiu pela decisão seguinte:

SOMOS de parecer favorável a sua aprovação, na íntegra.

Sala das Sessões da Comissão de Viação, Obras, Urbanismo e Serviços Municipais, em 7 de Junho de 1955.

*Manoel de Sousa Vilaça*

Manoel de Sousa Vilaça - Presidente

*José Jordão Sobrinho*

José Jordão Sobrinho - Relator

*Francisco Manoel de Torres*

Francisco Manoel de Torres - Vereador.



APROVADO



ESTADO DE PERNAMBUCO  
Câmara Municipal do Lajêdo

PARECER Nº 1 DA COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS MUNICIPAIS, REFERENTE AO PROJETO Nº 2, DE AUTORIA DO SR. FRANCISCO FERREIRA ROSA.

Foi encaminhado à Comissão de Viação, Obras, Urbanismo e Serviços Municipais, o Projeto nº 2, de autoria do vereador Francisco Ferreira Rosa, dispondo sobre a mudança do nome da Rua Padre Machado para AVENIDA PRESIDENTE VARGAS.

Esta Comissão, depois de reunida e fazer um estudo minucioso sobre a matéria que envolve o citado projeto, resolveu pelo parecer seguinte:

SOMOS FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO PROJETO Nº 2, INTEGRALMENTE.

Sala das Sessões da Comissão de Viação, Obras, Urbanismo e Serviços Municipais, em 24 de Fevereiro de 1955.

*Manoel de Sousa Vilaça*

Manoel de Sousa Vilaça - Presidente

*José Jordão Sobrinho*

José Jordão Sobrinho - Relatôr

*Francisco Manoel de Torres*

Francisco Manoel de Torres



APROVADO